



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 107/2025

Ivoti, 04 de Abril de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 056/2025 do vereador Márcio Guth informar o que segue:

Segue a relação dos prédios Residências Multifamiliares aprovados em construção conforme solicitado no ofício:

Prédio na quadra 52, lote 01/36/37, com 22 unidades - bairro Vista Alegre.

Prédio na quadra 76, lote 01/02, com 20 unidades - bairro Bom Jardim.

Prédio na quadra 86, lote 13/14, com 17 unidades - bairro Bom Jardim.

Prédio na quadra 86, lote 31/32, com 19 unidades - bairro Bom Jardim.

Prédio na quadra 117, lote 20/21, com 22 unidades - bairro Harmonia.

Prédio na quadra 125, matrícula 33.811, com 161 unidades - bairro Jardim

Panorâmico.

Prédio na quadra 168, lote 11/12/21/22, com 32 unidades - bairro Farroupilha.

Prédio na quadra 170, lote 01, com 10 unidades - bairro São José.

Prédio na quadra 190, lote 09/10/11, com 36 unidades - bairro Jardim Buhler.

Prédio na quadra 213, lote 23, com 6 unidades - bairro Cidade Nova.

Prédio na quadra 480, lote 01/02/03/04, com 64 unidades - bairro Jardim do

Alto.

Prédio na quadra 550, lote 19A/19B, com 98 unidades - bairro Jardim

Panorâmico.

* A contrapartida solicitada pelo município, atualmente, é referente à infraestrutura da rua do empreendimento, quando a rua não está aberta e/ou não tem infraestrutura.

* Quando necessário a Autarquia Água de Ivoti também solicita adequações nas redes públicas.

Sobre a pintura da Avenida Presidente Lucena, informamos que a equipe terceirizada já está contratada, e estamos aguardando vinda ao município para fazer o serviço.

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: XA415VNZ3N2ICDA



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em relação as oficinas informamos que as oficinas locais não vieram participar dos últimos certames licitatórios.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: XA415VNZ3N2ICDA